

Ata nº 003/2026 Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO realizada em 03 de março de 2026.

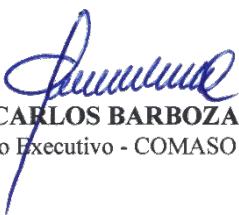
Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h (dez horas), na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais – SEPOL, situada na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama/RJ, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO. Estiveram presentes: a senhora **Rafaella Coutinho Resende**, Presidente deste Conselho; o senhor **João Carlos Bezerra Barboza**, Secretário Executivo deste Conselho; o senhor **Luciano Bragança**, Subsecretário de Assistência Social; o senhor **Bruno Garios** e a senhora **Fernanda Carvalho Xavier** representante da Secretaria Municipal de Administração – SEADM; a senhora **Michele Estarneck**s, representante do Projeto Cana Viva; a senhora **Flávia Pereira**, representante da Associação São Benedito; a senhora **Mônica Medeiros**, Coordenadora dos Fundos da SEPOL; o senhor **Daniel Menezes Vellasco**, representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama; e a senhora **Samira Amaral**, representante do Lar Fabiano de Cristo e o senhor **Ian Soares**, tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Araruama - FMAS. Verificado o quórum regimental, o senhor João Carlos Bezerra Barboza deu início à reunião, solicitando autorização para gravação dos trabalhos, a qual foi concedida pelos conselheiros presentes. Em seguida, foram apresentadas as pautas da reunião: Item I – Instituição das Comissões previstas na Lei Federal nº 13.019/2014; Item II – Solicitação de apreciação e aprovação da Prestação de Contas Cofinanciamento Governo Estadual – Exercício 2025; Item III – Deliberação acerca da aprovação para que a presente reunião extraordinária substitua a reunião ordinária prevista para o dia 10 de março de 2026. Com a palavra o Senhor Luciano Bragança seguiu ao item I e falando sobre a publicação do Decreto Municipal 15 do dia 10 de fevereiro de 2026 que regulamenta, no âmbito do Município de Araruama, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). **Item I – (Instituição das Comissões previstas na Lei Federal nº 13.019/2014)**. Com a palavra, o senhor Luciano Bragança passou ao Item I e discorreu sobre a publicação do Decreto Municipal nº 15, de 10 de fevereiro de 2026, que regulamenta, no âmbito do Município de Araruama, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, instituindo o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC. No que se refere ao Item I, o senhor **Luciano Bragança** informou que são cinco as comissões: Planejamento e Formulação; Seleção e Pactuação; Implementação e Execução; Monitoramento e Avaliação; e Prestação de Contas. Esclareceu que, dessas cinco, uma já se encontra instituída, qual seja, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme Portaria nº 603/2019, havendo, contudo, a necessidade de substituição de um de seus membros. O senhor Luciano Bragança propôs que as comissões fossem compostas por quatro integrantes. O senhor Bruno Garios sugeriu que a composição fosse em número ímpar, a fim de facilitar eventuais desempates em caso de divergências, bem como que houvesse ao menos um membro suplente. O senhor Luciano Bragança ressaltou a importância de que as comissões contem com membros representantes do governo e da sociedade civil. A senhora Rafaella Coutinho Resende corroborou a manifestação e destacou que o número maior de membros deve ser de representantes do governo, a fim de evitar impedimentos nas comissões, considerando tratar-se de recursos públicos destinados ao fomento das atividades de entidades da sociedade civil. Após o entendimento

estabelecido, restaram instituídas as comissões com os seguintes membros: **1 - Comissão de Planejamento e Formulação**, composta pela senhora Márcia Therezinha Rangel, pelo senhor Luciano Bragança e pela senhora Michele Estarnecks, tendo como suplente a senhora Renata Montes; **2 - Comissão de Seleção e Pactuação**, composta pela senhora Flávia Pereira, pela senhora Márcia Therezinha Rangel e pela senhora Michele Estarnecks, tendo como suplente o senhor Anderson dos Santos; **3 - Comissão de Implementação e Execução**, composta pelo senhor Daniel Menezes Vellasco, pela senhora Cândida Maria Pereira do Carmo e pelo senhor Bruno Garios, tendo como suplente a senhora Fernanda Carvalho Xavier; **4 - Comissão de Monitoramento e Avaliação**, composta pelo senhor Alan Nunes Marques, pelo senhor Victor Emmanuel Barreto de Oliveira e pelo senhor Daniel Menezes Vellasco, tendo como suplente a senhora Eliane Martello; e **5 - Comissão de Prestação de Contas**, composta pela senhora Mônica Medeiros, pelo senhor Ian Soares e pela senhora Eliane Martello, tendo como suplente a senhora Flávia Pereira. O senhor Luciano Bragança observou que, em momento oportuno, será publicada portaria com a devida nomeação de cada membro, bem como com a atribuição expressa das competências de cada uma das referidas comissões. **Item II – (Solicitação de apreciação e aprovação da Prestação de Contas Cofinanciamento Governo Estadual – Exercício 2025)**. Referente à Solicitação de apreciação e aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual – Exercício 2025, fizeram uso da palavra a senhora **Mônica Medeiros**, Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social de Araruama – FMAS, e o senhor **Ian Soares**, Tesoureiro do FMAS. O senhor Ian Soares explicou que a prestação de contas consiste no levantamento de tudo o que foi executado durante o exercício anual. Esclareceu que o cofinanciamento estadual compreende recursos provenientes do Fundo Estadual, transferidos diretamente ao Fundo Municipal. Informou que tais recursos subsidiam os blocos da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, sendo aplicados em ações próprias do orçamento, o que deve ser devidamente avaliado na prestação de contas, verificando-se se os recursos foram aplicados conforme a instrução normativa, bem como se todos os documentos necessários à avaliação, publicados e elencados pelo Governo Estadual, foram apresentados. Citou, como exemplo, o Plano de Ação ordinário e o extraordinário, o Demonstrativo Sintético Anual, a execução físico-financeira, as conciliações bancárias e as notas fiscais. O senhor Ian Soares informou, ainda, que, havendo necessidade de consulta aos processos administrativos de pagamento, estes se encontram disponíveis. Acrescentou outras documentações, como a relação de bens patrimoniais, esclarecendo que, no exercício de 2025, não foram adquiridos bens permanentes, tendo os recursos sido utilizados para materiais de consumo e serviços. Ressaltou que todas as despesas passam pelo controle interno do Município e que as execuções constam nos extratos bancários, os quais foram apresentados ao Conselho em momento anterior, para que, juntamente com os demais documentos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação procedesse à análise da prestação de contas. A senhora Mônica Medeiros complementou que os documentos apresentados estão elencados na Instrução Normativa nº 11/2011, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, que regulamenta os procedimentos para apresentação anual da execução físico-financeira dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais. Esclareceu que a referida instrução normativa dispõe sobre os valores destinados ao Município, sua aplicação e a destinação específica dos recursos, conforme previsto. Diante da exposição e da análise prévia realizada, **o Conselho deliberou pela aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Estadual – Exercício 2025. Item III – (Deliberação**

acerca da aprovação para que a presente reunião extraordinária substitua a reunião ordinária prevista para o dia 10 de março de 2026). Acerca da aprovação para que a presente reunião extraordinária substitua a reunião ordinária prevista para o dia 10 de março de 2026, o senhor João Carlos Bezerra Barboza solicitou à plenária aprovação para que, não havendo assuntos a serem pautados para a próxima reunião deste Conselho, convocada para o dia dez de março de dois mil e vinte e seis, a presente reunião extraordinária a substituísse, considerando o curto intervalo entre as referidas datas. Diante do exposto, o Conselho aprovou a não realização da reunião ordinária prevista, em razão da inexistência de pautas até o momento da lavratura desta ata. Nada mais havendo a tratar, a senhora **Rafaella Coutinho Resende** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, **João Carlos Bezerra Barboza**, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que, após lida, aprovada e assinada, será publicada.

Araruama, 03 de março de 2026.


RAFAELLA COUTINHO RESENDE
Presidente - COMASO


JOÃO CARLOS BARBOZA
Secretário Executivo - COMASO